

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º01/2019**

CELEBRADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUN. DE SILVA JARDIM E PELA EMPRESA
EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE
NEGÓCIOS LTDA

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do contrato nº 01/2019, que consoante a Cláusula Primeira que é Serviços de Consultoria e Assessoria de Negócios LTDA.

DO PRAZO – O presente termo terá o prazo de 12 (doze) meses, com término em 16 de dezembro de 2021, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O Município pagará à Contratada em contrapartida aos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor global de **R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 091220001.2.001.3390.35.00.00-IP SJ, Empenho nº 263/2020 e nº 006/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº01/2019, celebrado em 18 de dezembro de 2019.

Silva Jardim, 17 de dezembro de 2020.

Rosilane Brum Cler Cunha
IP SJ

EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE
NEGÓCIOS LTDA
Contratada